

SÉRGIO CABRAL

Jornalista

Arqueologia de um Rio à deriva

A arqueóloga Tânia Andrade Lima foi baleada durante um assalto no Leblon, na Zona Sul do Rio, na tarde da última quinta-feira (15), depois de sacar dinheiro em uma agência bancária. Tânia tem um currículo extraordinário. Pesquisadora sênior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e professora aposentada do Departamento de Antropologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Sua produção científica concentrou-se na arqueologia histórica, no estudo da cultura material e na interpretação dos vestígios arqueológicos como fontes para a

compreensão das sociedades do passado.

A arqueóloga foi uma das responsáveis pela descoberta dos vestígios do Cais do Valongo, um dos marcos mais importantes da arqueologia na recuperação física e memorial da crueldade humana da escravização de africanos pelo Império Português e pelo Império Brasileiro. Ali chegavam os escravizados que eram negociados e vendidos como mercadorias.

Tânia, uma senhora de 81 anos, aposentada, foi atacada por um delinquente ao sair de uma agência bancária. Retirou seus recursos no caixa da agência e caminhava tranquilamente pela Rua Venâncio Flores, no Leblon. Em poucos minutos, teve seu dinheiro roubado e foi alvejada por três tiros na mão, no ombro e no pescoço. Tânia está hospitalizada.

A situação da grande arqueóloga é a síntese do que o Rio vive. Uma cidade que tem o melhor e o pior da existência humana. O Rio de milhões de escravizados e o Rio do samba, do chorinho e do funk. O Rio da família real que viveu às custas da exploração humana em um palácio na Quinta da Boa Vista, mas que se tornou o Museu Nacional, orgulho da ciência e da cultura. Que pega fogo, destruindo grande parte de seu acervo, e que se recupera e reabre suas portas à população e à produção científica (que não parou) de novo. O Rio da arqueóloga Tânia Andrade Lima e o Rio de delinquentes que, à luz do dia, no bairro com um dos metros quadrados mais caros do Brasil, roubam, atiram e fogem impunes.

Qual dos Rios vencerá essa peleja?

JOELSON DIAS¹ E HADÉLIA NATÁLIA MARIA DE ANDRADE LEUTHIER PEREIRA²

1-Advogado.Mestre em Direito pela Universidade de Harvard. Ex-Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral. 2 - Graduada em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba. Pesquisadora em Direito Digital, Inteligência Artificial e Direitos Fundamentais.

Dark Patterns e Inteligência Artificial: desafios à democracia

A crescente digitalização das relações sociais e políticas transformou profundamente a forma pela qual cidadãos, instituições e plataformas digitais interagem no ambiente virtual. As interfaces digitais deixaram de desempenhar função meramente instrumental para assumir papel ativo na organização das escolhas dos usuários, influenciando comportamentos, direcionando decisões e condicionando a forma pela qual informações de natureza social, política e eleitoral são apresentadas. Nesse cenário, emergem os dark patterns (“padrões obscuros”, tradução dos autores), expressão cunhada pelo designer britânico Harry Brignull, em 2010, para designar estratégias deliberadas de design de interface concebidas para influenciar, direcionar ou manipular o comportamento dos usuários, induzindo-os à adoção de decisões que podem contrariar seus próprios interesses ou comprometer sua liberdade de escolha. Embora inicialmente identificados, sobretudo, nas relações de consumo, tais mecanismos assumem especial relevância quando empregados na esfera política, na medida em que a arquitetura das plataformas pode interferir na maneira como cidadãos recebem informações, formam preferências e exercem sua liberdade de escolha política.

Pontua-se que a utilização dessas práticas está relacionada às transformações da economia digital e à centralidade adquirida pelos dados pessoais na organização dos ambientes virtuais. Conforme observam Couldry e Mejias (2019), em The Costs of Connection: How Data Is Colonizing Human Life

and Appropriating It for Capitalism (“Os Custos da Conexão: Como os Dados Estão Colonizando a Vida Humana e Apropriando-se dela para o Capitalismo”, tradução dos autores), os dados pessoais passaram a constituir um dos principais ativos da sociedade contemporânea, inserindo-se na lógica do denominado capitalismo de vigilância, expressão desenvolvida por Zuboff (2021), em The Age of Surveillance Capitalism (“A Era do Capitalismo de Vigilância”, tradução dos autores), para descrever uma ordem econômica baseada na apropriação da experiência humana como matéria-prima para práticas de extração, previsão e comercialização de comportamentos futuros. Essa dinâmica ultrapassa a esfera econômica, pois a coleta e análise de dados permitem identificar preferências e vulnerabilidades individuais, tornando possível direcionar conteúdos e estratégias de comunicação política.

Embora nenhuma decisão humana esteja completamente dissociada de fatores emocionais, sociais ou cognitivos, a exploração dessas vulnerabilidades por sistemas digitais capazes de personalizar e prever comportamentos suscita questionamentos quando direcionada ao eleitor. No ambiente democrático, a liberdade de escolha pressupõe condições para que o cidadão forme suas preferências políticas sem mecanismos ocultos de manipulação, especialmente diante de dark patterns que podem ocultar informações, apresentar alternativas de forma assimétrica ou induzir determinadas interações. Embora o ordenamento jurídico brasileiro ainda não disponha de disciplina específica sobre essas práticas na esfera político-eleitoral, a Constituição da República de 1988 e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 2018) oferecem parâmetros relevantes, especialmente pela proteção à liberdade de informação, ao pluralismo político, aos direitos políticos e à autodeterminação informativa. Tal análise também exige superar a compreensão das tecnologias digitais como instrumentos neutros, pois, conforme

destacam Castells (1999) em “A sociedade em rede” e Crawford (2021) em Atlas of AI: Power, Politics, and the Planetary Costs of Artificial Intelligence (“Atlas da IA: Poder, Política e os Custos Planetários da Inteligência Artificial”, tradução dos autores), elas integram estruturas sociais, econômicas e políticas atravessadas por escolhas, interesses e relações de poder. Assim, quando potencializados pela inteligência artificial, os dark patterns podem ultrapassar a simples organização da experiência digital e atuar sobre a atenção e as preferências dos cidadãos, afetando as condições de formação da vontade política.

Ademais, a análise dos dark patterns não pode ser dissociada do colonialismo digital, marcado pela concentração do poder tecnológico e informacional nas grandes plataformas e pela apropriação massiva de dados. Conforme explica Srnicek (2016), em Platform Capitalism (“Capitalismo de plataformas”, tradução dos autores), as plataformas organizam suas atividades a partir da coleta, processamento e monetização de grandes volumes de dados, convertendo as interações dos usuários em ativos estratégicos. Nesse contexto, a arquitetura das interfaces não apenas organiza a experiência do usuário, mas pode participar ativamente da disputa pela atenção e pela formação das preferências políticas. Quando sistemas de IA identificam padrões de comportamento e adaptam, em tempo real, a forma de apresentação dos conteúdos, os dark patterns deixam de representar apenas escolhas de interface e passam a integrar mecanismos mais sofisticados de direcionamento. No ambiente eleitoral, esse fenômeno ganha relevância ao tornar menos visíveis os mecanismos de influência, permitindo que algoritmos e plataformas não apenas selecionem o que chega ao eleitor, mas condicionem como a informação política é apresentada, fazendo da arquitetura digital parte da própria disputa democrática.

BENITO LIAO

Representante de Taiwan no Brasil

A participação de Taiwan nas Nações Unidas

É chegada a época do ano em que as Nações Unidas se reúnem. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para explicar aos nossos amigos brasileiros que Taiwan é um importante ator global na fabricação de semicondutores e desempenha um papel crucial no desenvolvimento da indústria de inteligência artificial e na cadeia de suprimentos de tecnologia.

Além disso, o Estreito de Taiwan é uma importante rota marítima internacional, com aproximadamente metade dos navios de carga do mundo transitando por ele. Portanto, a grande maioria dos especialistas internacionais em geopolítica reconhece que a segurança e a estabilidade de Taiwan são vitais para o desenvolvimento econômico global, e é importante que todos os países estejam atentos a essa questão. Embora o Brasil esteja geograficamente distante de Taiwan, ambos compartilham o apreço pela paz e pela estabilidade. Esperamos também que nossos amigos brasileiros estejam atentos à importância de preservar a paz e a estabilidade no Estreito de Taiwan.

O tema da Assembleia Geral da ONU deste ano é:

Restaurando a confiança, gerenciando a transformação: Uma Organização das Nações Unidas que atenda a todos. No entanto, a realidade é que os 23,5 milhões de habitantes de Taiwan ainda estão excluídos da ONU e de suas agências especializadas.

As práticas discriminatórias da ONU contra Taiwan nos últimos anos violaram o espírito da Carta da ONU e minaram sua inclusão e universalidade.

A participação na ONU é um direito de todos os habitantes da aldeia global, não um privilégio de poucos. Exortamos a ONU a cessar suas políticas discriminatórias equivocadas contra Taiwan, incluindo a recusa de entrada de portadores de passaportes taiwanês e até mesmo de jornalistas em atividades relacionadas à ONU.

Durante muitos anos, a China interpretou de forma errônea a Resolução 2758 da ONU, adotada em 1971, induzindo a comunidade internacional ao erro. Na verdade, a resolução não afirma que Taiwan faça parte da China, nem autoriza a China a representar Taiwan no sistema da ONU. Exortamos a ONU a manter uma

postura justa, a parar de ceder à pressão da China e a permitir a participação significativa de Taiwan na ONU e em suas agências especializadas.

Taiwan possui uma experiência bem-sucedida em desenvolvimento e está disposta a compartilhar sua democracia madura e estável, seus ideais de paz e sua determinação pelo desenvolvimento sustentável nas Nações Unidas. A comunidade internacional deve buscar maneiras adequadas de aceitar a participação de Taiwan para que ela possa contribuir ainda mais para o mundo.

Ninguém deve ser excluído. Taiwan tem o direito de participar das Nações Unidas, contribuindo com o fortalecimento da responsabilidade compartilhada e dos esforços em prol de desafios globais, ajudando a promover os princípios universais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável globais consagrados pelas Nações Unidas. Conclamamos todos a apoiarem a participação significativa de Taiwan nas Nações Unidas, em benefício do progresso, da cooperação e da prosperidade globais.